



RESOLUÇÃO N.º 069/2010

“Dispõe sobre as Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Simonésia, relativas ao Exercício de 2008”.

“Eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução”:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício de 2008, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, Simonésia –MG, em 08 de junho de 2010.

Maria do Carmo Cordeiro Perigolo
MARIA DO CARMO CORDEIRO PERIGOLO
PRESIDENTE DA CÂMARA

